DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO Nº 017/2022 - FORMA ELETRÔNICA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 2.600 (dois mil e seiscentos) kits de cestas básicas, contendo produtos de qualidade, para serem distribuídas as famílias em situações de vulnerabilidade temporária conforme avaliação técnica da equipe do CRAS e CREAS pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu as seguintes alterações:

a) O prazo de validade constante do item 8.1 do edital deve ser considerado de 60 (sessenta dias).

b) O critério de julgamento é de MENOR PREÇO POR LOTE, fica portanto, alterado à todos os arquivos que se referir a menor preço por item.

c) Referente aos prazos e condições de entrega do objeto do item 14.1 do edital, fica conforme o Anexo I, ou seja, 2 (dois) dias úteis a partir da data de recebimento do Pedido de Empenho, sendo a entrega efetuada diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, cito a Avenida Brasil, nº 1736, na cidade de Pereira Barreto.

d) Da condição de pagamento do item 15.1 do edital, será conforme o Anexo I - Termo de referência, sendo efetuados em 10 (dez) dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pelo respectivo fiscal designado no contrato.

e) Fica redesignada a data final para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia **03 de agosto de 2022 às 9h00;**

f) Demais Cláusulas e condições permanecem alteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569 pelo e-mail: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br e licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 21 de julho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 30/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classe e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo nº 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**26/07/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **classe em substituição** à Profª Meire Cassia da Costa Mota Neves afastada em licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de **01/08/22 a 22/12/22** ou dado retorno do professor titular.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI Profª Milhen Carlos Farhat	**Berçário B**	**Tarde**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 16h30 às 19h50); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **classe em substituição** à Profª Adriana Vicentin da Silva Garcia afastada em função gratificada de Coordenador Pedagógico de Ensino Especializado, pelo período de **01/08/22 a 22/12/22** ou dado retorno do professor titular.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Profª Rose Fachini	**Berçário C**	**Tarde**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

c) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **classe livre,** pelo período de **01/08/22 a 22/12/22** ou enquanto a sala permanecer vigente.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
EMEB Profª Celda Mello de Oliveira	**EJA (Ensino de Jovens e Adultos)** Multisseriada	**Noite**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 15h00 às 18h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Pereira Barreto, 22 de julho de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	27/07/2022	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas em substituição à professora **Adriana Vicentin da Silva Garcia**, afastada para exercer a função gratificada de coordenadora pedagógica do ensino especial (Portaria nº 21.804, de 25/07/2022).
Identificação/aula (s)**: 30 (trinta) aulas/semanais, sendo 20 h/a, 4 HTPI, 4 HTPC, 2 HTPL.**
Período: 01/08/2022 a 22/12/2022
Disciplina: **PEB I**
Ensino Fundamental**: 5º Ano B**
Período**: Manhã**

Períodos:	MANHÃ						TARDE					
Dia da Semana	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula	6ª aula	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula	6ª aula
2ª feira	5º B	5º B	5º B	HTPI	5º B	-	-	-	-	-		-
3ª feira	5º B	5º B	HTPI	5º B	5º B	-	-	-	-	-		-
4ª feira	5º B	5º B	5º B	5º B	5º B	-	-	-	-	-		-
5ª feira	5º B	HTPI	5º B	5º B	5º B	-	-	-	-	-		-
6ª feira	HTPI	5º B	5º B	5º B	-	-	-	-	-	-		-

Observação: **As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão realizadas às segundas-feiras das 18h10 às 21h30.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo **CORONAVÍRUS COVID 19**, conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 22 de Julho de 2022.

Enedina R. dos S. Carvalho
Diretora da Escola
RG 6 267 234-4